

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 8/2026**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Orgão:** Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul**Número do Processo Interno:** 011**Abertura:** 12/03/2026 - 08:30**Município:** Nova Esperança do Sul / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
05/03/2026 - 16:21:03	ESCLARECIMENTO REFERENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA	06/03/2026 - 09:57:35
Referente ao item 1.5 das especificações do objeto, que dispõe: “Colocar lixeiras e sacos de lixo em todas as dependências do local do evento, incluindo áreas externas”, solicitamos esclarecimento quanto à quantidade de lixeiras que deverão ser disponibilizadas para a realização do evento. Verificamos que o edital não apresenta a quantidade mínima ou estimada de lixeiras necessárias, informação esta que é essencial para a correta elaboração da proposta. Dessa forma, solicitamos que seja informado o número de lixeiras a ser disponibilizado ou, alternativamente, um quantitativo estimado, para fins de dimensionamento adequado dos serviços. Prezado fornecedor, segue, em anexo, resposta da Secretaria Municipal de Turismo, responsável pela elaboração do ETP e TR, do pedido de esclarecimento realizado pela empresa. Arquivo Anexo de Resposta: Resposta pedido de esclarecimento.pdf		

[Voltar](#)



Proc. Administrativo 061/2026



De: **Janaita Buzata Cogo** Setor: **STELAM - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Apoio as Micro e Pequenas Empresas**

Despacho: **21- 061/2026**

Assunto: **Licitação 9ª Feicones**

Nova Esperança do Sul/RS, 06 de Março de 2026

Bom dia!

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao item 1.5 das especificações do objeto, que dispõe sobre a disponibilização de lixeiras e sacos de lixo em todas as dependências do local do evento, informamos o quantitativo estimado de lixeiras a serem disponibilizadas:

- **05 lixeiras** no interior do ginásio;
- **02 lixeiras** no gramado, próximo ao espaço da Agricultura Familiar;
- **10 lixeiras** na área da praça de alimentação e no local destinado aos shows principais.

Ressalta-se que as quantidades acima são **estimativas mínimas**, podendo a empresa contratada disponibilizar **quantitativo superior**, caso julgue necessário, a fim de garantir a adequada manutenção da limpeza em todo o espaço do evento, incluindo áreas externas.

At.te

—
Janaita Buzata Cogo

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Esporte e Lazer